



Estado do Rio Grande do Sul  
*Secretaria de Administração*

**PORTARIA Nº 040/2024**

De 31 de janeiro de 2024.

**NOMEIA APROVADO EM SERVIDOR CONCURSO PÚBLICO.**

**IVANCUR SECKLER**, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **ANDREIA INES HERMES**, aprovada em 4º lugar no Concurso Público Nº 001/2020, de 17 de Abril de 2020, Homologado através do Edital Nº 019/2022 de 14 de Janeiro de 2022, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PSICÓLOGO**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 1214/2010 de 13 de Outubro de 2010, e Lei Municipal 1878/2019 de 10 de Setembro de 2019, devendo cumprir Estágio Probatório.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
Aos 31 dias do mês de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 31/01/2024.

  
Cléia Fabiane Mehler Unfer  
Agente Administrativo – Mat. 242-9

gov.br

Documento assinado digitalmente  
IVANCUR SECKLER  
Data: 31/01/2024 10:46:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**IVANCUR SECKLER**  
Prefeito em Exercício